



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 238/2020

SÚMULA: Exonera Servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido dos servidores relacionados neste Decreto; ambos ocupantes do cargo de provimento Efetivo deste Município:

Nome:	Cargo:	CPF:
Gabriel de Oliveira Padilha	Contador	088.277.149-36
Sandra Grein Ruginski	Merendeira	045.342.349-37

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Dezembro de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

